



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 660

[Documento normativo revogado pela Circular 699, de 02/06/1982.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento à Carta-Circular n° 625, de 09.07.81, comunicamos que foram incluídas no Programa de Aplicações Seletivas (PROASE), para utilização de dotações já deferidas aos agentes financeiros:

a) a cultura de mandioca e da fruticultura entre as prioridades do Estado de Mato Grosso, para atendimento a mini e pequenos produtores;

b) as culturas do feijão e do milho (itens de investimento) entre as prioridades do Estado de Goiás.

D.O.U. 29.09.81

Brasília (DF), 25 de setembro de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.